



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o fechamento do canal de esgoto a céu aberto situado na Rua Laranjeira, no Bairro Ilhéus II, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o fechamento do canal de esgoto a céu aberto situado na Rua Laranjeira, no Bairro Ilhéus II, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o canal situado na rua objeto da presente demanda encontra-se exposto, e isso tem causado insatisfação por parte dos moradores locais, pois trata-se de uma rua predominantemente residencial.

Saliente-se ainda que a principal queixa advinda da população local, provém do extremo mau cheiro e infestação de insetos e animais peçonhentos, como ratos e baratas, que o problema em questão tem ocasionado. Destarte, tais consequências podem gerar



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

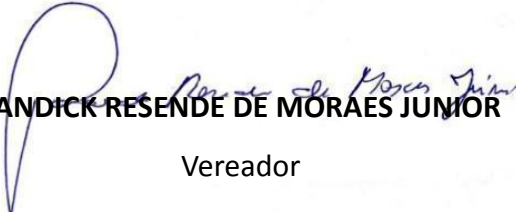
sérios riscos à saúde dos residentes, com a disseminação de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, por exemplo.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, diante de todo exposto, em defesa do interesse público da matéria, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o fechamento do canal de esgoto a céu aberto situado na Rua Laranjeira, no Bairro Ilhéus II, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de março de 2023.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador